



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA

ATA

16ª Reunião Ordinária 2025 da Comissão de Ética do Instituto Federal do Pará

1 Reuniu-se a Comissão de Ética do Instituto Federal do Pará, às dez horas e vinte minutos do
2 trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência de Márcia Guerra,
3 Tarcísio Melo (membro titular), Laressa Bentes (membro titular) e Mário Lima (secretário), para
4 atualização dos casos encaminhados após a reunião anterior, bem como deliberar sobre as novas
5 denúncias recebidas. A **presidente** iniciou falando do caso envolvendo o professor [REDACTED],
6 do campus Altamira, que enviou e-mail se defendendo das acusações de maus-tratos para com os
7 alunos lhes impostas. No e-mail ele ressalta sua experiência profissional e preocupação com o seu
8 desenvolvimento das suas habilidades interpessoais. Ele ainda se explicou quanto a questão da
9 correção das provas, onde a metodologia combinada com a turma tentou ser mudada por um grupo
10 de alunos. Disse que sua postura firme pode ter sido confundida com autoritarismo, mas que tem
11 certeza que é o modo correto de prepara-los para o ambiente profissional. A **presidente** também
12 lê um segundo e-mail do professor, no qual ele nega ter retaliado os alunos que fizeram denúncias
13 contra a sua pessoa à Comissão de Ética. Ainda no e-mail, ele diz que segue atento aos princípios
14 éticos que sempre regiram o seu trabalho. Em seguida, a **presidente** lê e-mail da coordenação de
15 curso, que narra a reunião dela com alunos da turma. No e-mail, é dito também que houve reunião
16 da coordenação com o professor e que este solicitou a presença da pedagoga do campus para
17 assistir as suas aulas. Além disso, o e-mail diz que houve uma nova reunião com a coordenação
18 de curso e os alunos, dando conta do compromisso do professor em melhorar seu tratamento com
19 os alunos. A Comissão delibera pelo arquivamento das denúncias envolvendo o docente. Passa
20 para o caso da servidora [REDACTED], da Reitoria, processo 23051.016865/2024-07, que
21 solicitou arquivamento da sua denúncia, por conta de ter saído do campus Santarém, local dos
22 fatos ocorridos. Ela relata por e-mail, lido pela presidência, que sua decisão se dá por conta de sua
23 saúde psicológica. Passa para o processo 23546.056935/2025-45, sobre um possível assédio moral
24 ocorrido em uma reunião on-line contra o professor [REDACTED], que em reunião do
25 mestrado PROFEPT expôs a prof. [REDACTED], coordenadora do programa, questionando a
26 sua qualificação dela, mencionando o currículo Lattes dela. A **presidente** lê a ata da reunião on-
27 line, anexada à denúncia, na qual a coordenadora alerta sobre a possibilidade de
28 descredenciamento dos docentes que não estivessem cumprindo os critérios do edital do programa,
29 e que era uma comissão, e não somente ela, que analisava as informações preenchidas pelos
30 docentes do programa na ficha de produção acadêmica enviada pela CAPES. A Comissão de Ética
31 decide por entrar em contato com o pró-reitor de PROPPG para verificar de que forma ela pode
32 intermediar uma conciliação entre as partes, dado que há indício de desrespeito por parte do
33 denunciado. Prossegue para o caso devolvido pela Corregedoria, sob o N° 23546.046953/2025-19,
34 que trata de suposto assédio moral por parte de sua chefia, o prof. [REDACTED]. A manifestação
35 foi aberta por uma técnica administrativa, na ocasião das preparações de criação de curso técnico,
36 que enseja visita avaliativa *in loco* do MEC. A denunciante alega em sua manifestação que ao

37 alertar sobre problemas vislumbrados, com vistas ao sucesso de eventual visita, foi coagida a se
38 reunir reservadamente com seu chefe, mas que ao se recusar foi constrangida a se reunir não
39 somente com ele, mas com o pró-reitor de Ensino também. A Comissão decide consultar a
40 servidora, para verificar o interesse em levar a questão adiante. O próximo caso é o de duas
41 manifestações abertas pela nutricionista [REDACTED], do campus Belém. A manifestação é no
42 mesmo teor da denúncia feita em maio, em que a Gestão de Pessoas do campus avaliou que ela
43 não vem cumprindo suas atribuições de maneira satisfatória, o que justificaria o seu retorno ao
44 trabalho presencial, e não mais ao teletrabalho, para o qual ela foi autorizada. A Comissão decide
45 pelo encaminhamento das três denúncias feitas pela servidora à Corregedoria, por envolver a
46 questão de direito de servidor. A **presidente** segue para o processo Nº 23546.091955/2025-38, do
47 campus Castanhal, envolvendo duas servidoras e alunos. A denúncia relata acontecimento em
48 reunião entre a psicóloga e as vítimas do caso relatado no processo. Na reunião citada, houve a
49 presença da mãe da aluna [REDACTED], a qual ameaçou outras alunas com um B.O. feito por ela, fazendo
50 acusações de envolvimento das alunas com facções criminosas e cerceamento de defesa. As
51 denunciantes relatam a sensação de medo, queda de rendimento e ansiedade, apesar do
52 acolhimento que a aluna pivô da confusão recebeu delas, que agora estão sendo acusadas. Elas
53 dizem que receberam a aluna bem no alojamento, mas que em pouco tempo começou a criar
54 problemas. A Comissão decide por consultar a Direção de Ensino do campus, para saber o
55 andamento e o tratamento do caso dado pela Gestão. Passa para o processo Nº 23546.062465/2025-
56 59, sobre suposto assédio moral contra a prof. [REDACTED], do campus Belém. A denúncia foi
57 feita em nome dos alunos da turma de Design de Interiores, que acusam a professora de discurso
58 de ódio em relação ao conflito no Oriente Médio, as vacinas, manifestações racistas e
59 negacionistas. A Comissão decide pelo arquivamento, com base no Guia Lilás, já que a denúncia
60 não apresenta provas do que está sendo denunciado. Passa para o processo Nº 23546.066127/2025-
61 96, com denúncia contra a servidora [REDACTED], do campus Belém, acusada de assédio moral
62 contra outros servidores. Em virtude da falta de provas, a Comissão decide pelo arquivamento do
63 caso. Diante do número crescente de denúncias sem elementos comprobatórios, que resultam em
64 arquivamento dos casos, é feita a sugestão de elaboração de orientações de como fazer uma
65 denúncia de maneira correta à Comissão de Ética, via página oficial do IFPA, Instagram e e-mail
66 dos servidores. Além disso, é sugerida a divulgação do Minuto da Ética, para que os servidores
67 sejam informados sobre as questões envolvendo a ética pública, o que já vem sendo feito via e-
68 mail mensal aos servidores, pela Comunicação do Instituto. Sem mais a relatar, a **presidente**
69 finalizou a exposição de casos. A reunião terminou às doze horas e eu, Mário Vitor Brandão de
70 Lima, Secretário-executivo da Comissão de Ética, finalizo esta ata, que será assinada
71 eletronicamente por mim e pelos presentes à reunião.